



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 232/2016

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JULIO CESAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **ELZILEI ARDAIA DO PRADO**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo relacionado, pertencente à Secretaria Municipal de Finanças, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1-TERMO DE CONTRATO Nº. 022/2016- FISSLEX – SISTEMA DE GESTÃO PUBLICA LTDA - EPP

OBJETO – contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para fornecimento de licenciamento de Software de Sistema Integrado de Gestão, Organização e Controle de Sistema Informatizado de Arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), inclusivo com a prestação dos serviços de instalação, configuração, conversão da Base de Dados e Treinamento dos servidores públicos, e manutenção mensal.

VALOR. R\$ 294.228,72 (duzentos e noventa e quatro mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra – se

Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2016.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal

